



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

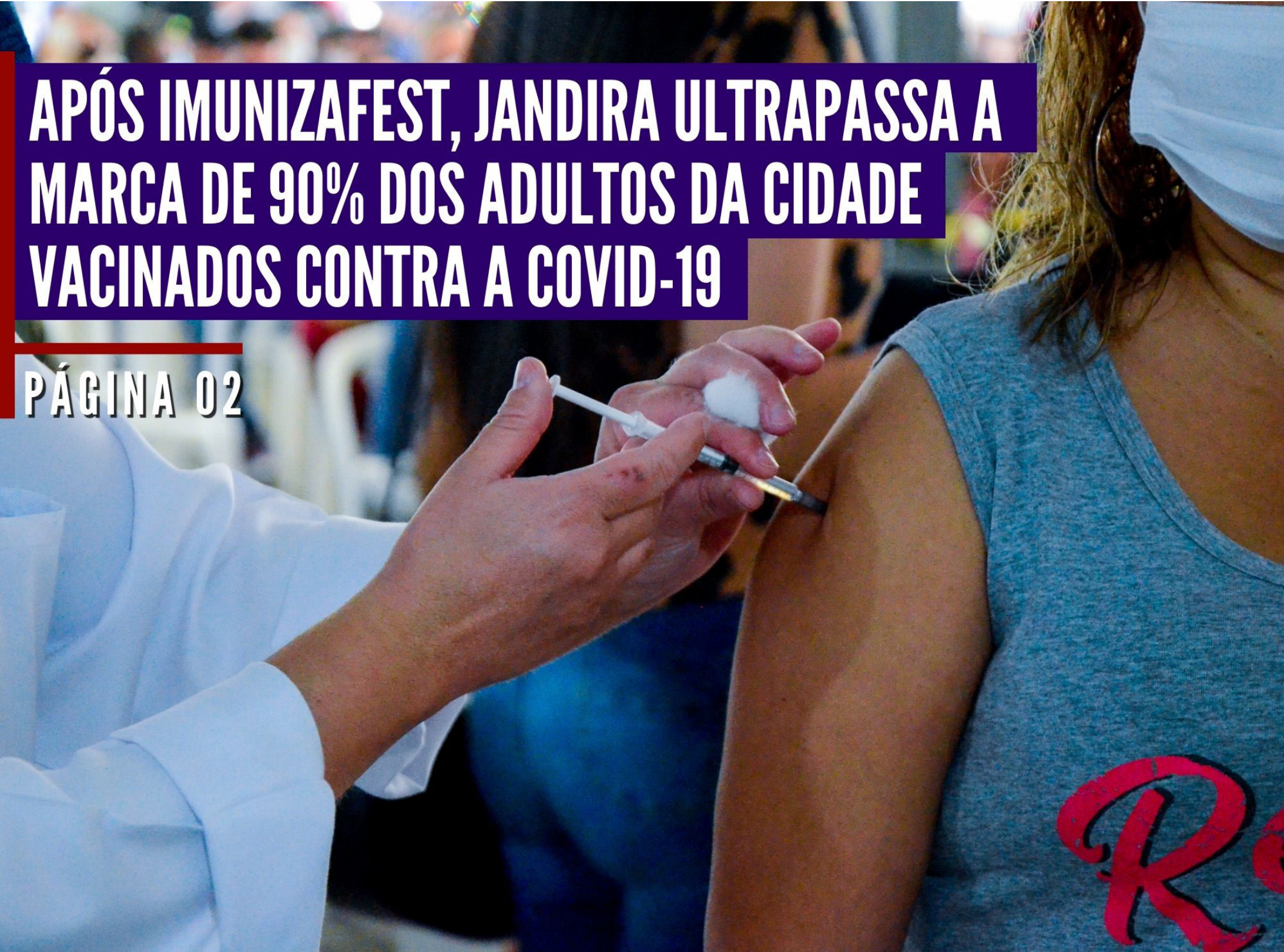
Ano IX - Edição nº 285

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Clima: min 14°C | max 28°C

APÓS IMUNIZAFEST, JANDIRA ULTRAPASSA A MARCA DE 90% DOS ADULTOS DA CIDADE VACINADOS CONTRA A COVID-19

PÁGINA 02



SECRETARIA DE SAÚDE DE JANDIRA, REALIZA AÇÕES DO AGOSTO DOURADO

GUARDA CIVIL DE JANDIRA, LANÇA NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Pág. 03

Pág. 04

BOLETIM CORONAVÍRUS



10/08/2021

SUSPEITOS

CONFIRMADOS

CURADOS

NEGATIVOS

OBITOS EM INVESTIGAÇÃO

OBITOS DESCARTADOS

OBITOS CONFIRMADOS

4732

7388

7115

10689

03

166

273

Proteja você e quem está ao seu redor. Ao sair, use máscara!

Casos Registrados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE JANDIRA

Você em primeiro lugar

SAÚDE**APÓS IMUNIZAFEST, JANDIRA ULTRAPASSA A MARCA DE 90% DOS ADULTOS DA CIDADE VACINADOS CONTRA A COVID-19**

Após evento denominado Imunizafest, que aplicou milhares de vacinas contra a Covid-19 durante 23 horas ininterruptas, a Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), informou que foi ultrapassada a marca de 90% dos adultos da cidade vacinados com no mínimo a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

“Este é um marco muito importante,

que mostra em números, que estamos muito próximos da sonhada imunização total da população, através da vacinação em massa” afirmou o Secretário de Saúde Fabiano Dantas.

O evento que promoveu 23 horas ininterruptas de vacinação, iniciada às 8 horas do dia 06 e finalizada às 7 horas da manhã do dia 07, vacinou aproximadamente 5.000 jandirenses, e com isso, impulsionou os números de Vacinados em Jandira. Dos 87.938 adultos da cida-

de, 94% deles foram vacinados com, no mínimo, a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

Jandira segue vacinando sua população, com 18 anos ou mais e, para isto, reforça a importância de que a população elegível, realize o agendamento no site saudejandira.sp.gov.br, e o pré-agendamento no site <https://vacinaja.sp.gov.br/>.

O único posto de vacinação na cidade de Jandira, está situado na praça de

eventos de Jandira, localizada na Rua Rubens Lopes da Silva, 106 no Centro de Jandira – SP, 06600-035.

Em resumo, os moradores da cidade de Jandira deverão primeiro realizar o agendamento no site saudejandira.sp.gov.br e cadastro no site: vacinaja.sp.gov.br, e após receber o protocolo de agendamento, comparecer no dia e hora presente no protocolo munido de: protocolo impresso, documento oficial com foto e comprovante de endereço.

UTILIDADE PÚBLICA**COMUNICAÇÃO DE JANDIRA ANUNCIA PODCAST ‘PAPO DE SEXTA’**

APrefeitura de Jandira, por meio da Diretoria de Comunicação e Eventos, oficializa seu mais novo canal de comunicação.

“Quando realizamos no dia 23 (Julho) a primeira live para esclarecer dúvidas sobre o imunizafest, não esperávamos tanta participação e alcance, no entanto, os resultados obtidos nela e posteriormente na live da volta às aulas, deu-nos a certeza de que este produto atingirá o resultado esperado. Além dos dados de compartilhamento e interações durante a live, também realizamos uma consulta popular, onde obtivemos uma resposta unânime da população, no sentido de que um programa naquele formato é necessário” afirmou o Diretor de Comunicação Fernando Paes.

Conforme relatado pelo Diretor de Comunicação, o Podcast ‘Papo de Sexta’, nasceu de lives realizadas nas últimas sextas, que a partir dos resultados colhidos, mostrou-se um importante canal de co-

municação e interação com a população jandirense.

O Podcast acontecerá todas as sextas a partir das 17 horas, e contará com um resumo das principais notícias da semana e também um tema central para maior esclarecimento junto à população.

A transmissão do Podcast ‘Papo de Sexta’ será realizada ao vivo pela página oficial de facebook da Prefeitura de Jandira: @municipiojandira, e posteriormente será disponibilizado nas redes oficiais da Prefeitura de Jandira no: youtube; instagram da Prefeitura de Jandira; Spotify e deezer.

Neste primeiro semestre, a Prefeitura de Jandira, por meio da Diretoria de Comunicação, produziu centenas de novas reportagens, publicadas no site da Prefeitura jandira.sp.gov.br, que municiou de conteúdos as redes sociais da Prefeitura, entre outros canais de comunicação, agora haverá mais um canal para reportar os importantes acontecimentos da cidade com dinamismo e efetividade.

municiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br

PAPO de SEXTA!

O Podcast oficial da Prefeitura de Jandira

PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar

**JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA**

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



SECRETARIA DE SAÚDE DE JANDIRA, REALIZA AÇÕES DO AGOSTO DOURADO

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), está realizando atividades com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância do incentivo à amamentação, missão que marca o Agosto Dourado.

O Agosto Dourado simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), por ano, cerca de seis milhões de vidas são salvas por causa do aumento das taxas de amamentação exclusiva até o sexto mês de idade.

Descrita a importância do aleitamento materno, a Secretaria de Saúde, iniciou um ciclo de reuniões, com gestantes e mães jandirenses que deram à luz recentemente, para tratar de assuntos como: benefícios da amamentação; posicionamento e pega adequada no ato da amamentação; importância da rede de apoio; importância da doação de leite materno; onde buscar ajuda quando encontrar dificuldade na amamentação, e o que observar no bebê quando há dúvidas se ele está mamando adequa-

mente.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam aleitamento materno exclusivo por seis meses e complementado até os dois anos ou mais. Não há vantagens em se iniciar os alimentos complementares antes dos seis meses, podendo, inclusive, haver prejuízos à saúde da criança, pois a introdução precoce de outros alimentos está associada a:

- Maior número de episódios de diarreia;
- Maior número de hospitalizações por doença respiratória;
- Risco de desnutrição se os alimentos introduzidos forem nutricionalmente inferiores ao leite materno, como, por exemplo, quando os alimentos são muito diluídos;
- Menor absorção de nutrientes importantes do leite materno, como o ferro e o zinco;
- Menor eficácia da lactação como método anticoncepcional;
- Menor duração do aleitamento materno.

O primeiro encontro presencial, com a temática Agosto Dourado, ocorreu no Centro de Referência da Mulher, na última segunda-feira, dia 2, e, de acordo com a Coordenadora da Saúde da Mu-

lher e da Criança, Enf. Claudia Gama, o encontro ocorreu da seguinte forma:

“Em comemoração ao Agosto Dourado realizamos uma dinâmica com as gestantes do município para esclarecer dúvidas e incentivar o aleitamento materno. Iniciamos a roda de conversa explicando o que significa o mês de agosto para a amamentação mundial e com dinâmica de mitos e verdades, onde a cada resposta esclarecemos e aprofundamos as questões dos temas abordados. Ao final da roda abordamos importância da doação de leite materno e incentivamos a doação através do banco de leite da nossa parceira, Eurofarma, que abastece a UTI neo do HGI. Junto comigo a, orientaram as mães sobre os temas tratados, a: Enf. Vanessa Couras e as Nutricionais Jaqueline Liberato e Fernanda Cavalari”

O diretor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Enf. Davi Rodrigues, também destacou a importância deste investimento:

“Investir na saúde da criança é um investimento de longo prazo, é investir nessa nova geração para que a gente tenha uma geração futura com pessoas que tenham um nível de saúde alta e consequente boa qualidade de vida” destacou Rodrigues.

É importante ressaltar que, as mães

que estão amamentando podem salvar vidas ao fazer doação para o banco de leite, que está localizado na Eurofarma, e atende a UTI neonatal do HGI.

No banco de leite, as mães que estão em fase de amamentação podem doar seu leite excedente e ajudar a nutrir recém-nascidos. Após a doação, o leite é devidamente analisado, armazenado e preservado, em um cuidadoso processo para que o alimento mantenha sua qualidade natural para beneficiar outros bebês.

Como ser uma doadora?

1. Cadastre-se no site ou pelo telefone (11) 4144-9604.

2. Em seguida, você será convidada a fazer o cadastro e exames para garantir a sua segurança e a do bebê que receberá alimento.

3. Se seus exames atenderem aos requisitos necessários para a doação, você receberá uma comunicação com todas as informações para você fazer a sua primeira doação.

Para as próximas semanas, novos encontros ocorreram nas Unidades Básicas de Saúde de Jandira, e a Secretaria de Saúde, através da Diretoria de Comunicação divulgará esta importante luta, destacada pelo Agosto Dourado.

   municipiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br

CAMPANHA
CORAÇÃO Solidário



A CAMPANHA CONTINUA

A SUA CONTRIBUIÇÃO PODE MUDAR A VIDA DE ALGUÉM

FAÇA A DOAÇÃO NO POSTO DE COLETA MAIS PRÓXIMO

-  **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**
-  **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
-  **LEITE E FRALDAS**

UTILIDADE PÚBLICA

P R O G R A M A

JOVEM+

PREFEITURA DE JANDIRA REALIZA CICLO DE CAPACITAÇÕES, DESTINADAS AOS DESEMPREGADOS DA CIDADE

Na última quinta-feira dia 05 de Agosto, a Prefeitura de Jandira, por intermédio da diretoria de indústria e comércio, realizou palestra/curso com o tema empregabilidade Jovem+. Esta é a primeira de um ciclo de palestras que terá fim apenas no mês de Dezembro.

A primeira palestra foi ministrada pelo Professor universitário Walter Arante, que além de Professor é empresário e recrutador.

De acordo com o palestrante Walter Arante: o mercado de trabalho tem 15 milhões de desempregados, no entanto, existem muitas vagas que não são preenchidas por falta de capacitação.

Foi realçado o fato de que existem algumas áreas em expansão, sendo elas:

- Área de Saúde
- Cargos de tecnologia
- Cargos em vendas
- Profissionais Autônomos produtores de conteúdos

- Designers Gráficos
- Analista de dados
- Setor de Varejo
- Saúde mental

Foram apresentados dados detalhados das áreas destacadas e posteriormente, o palestrante destacou que empresas como: ifood e mercado livre, estão em busca de mão de obra qualificada para alguns cargos voltados à tecnologia da Informação.

Prof. Walter, apresentou algumas questões as quais acredita-se ajudar aos profissionais que estão disponíveis para contratação:

- Se você fosse demitido ou decidisse fazer algo diferente a partir de hoje, o que faria?

- Quais empresas estariam dispostas a contratá-lo?

Por fim, foram apresentados três passos importantes na conquista do sucesso profissional:

1º Passo: "SKILL" (Habilidades):

"trabalhos existem, o que nos falta é preparação"

2º Passo: "Busque orientação"

Descubra quais são seus pontos fortes e fracos.

3º Passo: "construa um plano de carreira"

Ao final da primeira palestra, houve um convite para que a população de Jandira, acompanhe os próximos encontros:

- 31/08 - Você tem Talento! O trabalho transforma o talento em genialidade;
- 11/09 - Importância do cuidado com a mente;
- 21/09 - Profissões do Futuro;
- 05/10 - Encontro com a Psicologia;
- 19/10 - Autoconhecimento e Mentalidade Financeira;
- 04/11 - Como investir na bolsa de valores;
- 16/11 - Exercícios Práticos para controle do estresse no dia a dia;
- 25/11 - Planejamento Previdenciário: Como ter a melhor aposentadoria;
- 07/12 - Motivação e Comunicação para a Vida (Vendas).

SEGURANÇA

GUARDA CIVIL DE JANDIRA, LANÇA NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Municipal de Segurança Pública de Jandira (SMSP), criou e oficializou por meio de portaria, novos canais de comunicação junto à população da cidade.

A portaria em questão anuncia a criação da fanpage do facebook e instagram, que podem ser localizadas através do endereço: @gcmjandira.

As redes foram criadas para promoção de um contato mais próximo à população. Atualmente as redes têm funcionado como uma parede a menos

para que alcancemos uma comunicação eficaz.

A finalidade das páginas, será implantar um conjunto de ações que visam divulgar informações aos públicos de interesse sobre objetivos, práticas e ações, com vista no fortalecimento do relacionamento com os diversos públicos e favorecer a compreensão do papel da Guarda Civil Municipal.

Quem acessar a página do facebook da GCM, irá conferir notícias como:

28 de Julho: "Por solicitação do Poder Judiciário deslocamos ao Fórum Distrital, Equipe de ROMU deslocou ao

Fórum Distrital, onde estava G. J. de S. com mandado de prisão em aberto, pelo crime de roubo sendo preso pela POLÍCIA MILITAR em agosto/16, durante um roubo praticado no posto de combustível situado na Rua Fernando Pessoa, no município de JANDIRA, o mesmo está foragido do presídio de Mongaguá. Apresentado à Autoridade Policial que ratificou a prisão, elaborou o BOPC de natureza Captura de Procurado, recolhendo o indivíduo à Cadeia Pública".

27 de Julho: "Por solicitação de municípios, a Equipe da VTR 047 e Equipe ROM, juntamente com a Equipe da De-

fesa Civil se deslocaram à Rua Fernando Pessoa, pois havia vazamento de óleo ao longo da via, que causou acidente de trânsito sem vítima, além de colocar em risco a segurança dos que ali transitavam. As Equipes com a ajuda de municipais fizeram a interdição da via e a manutenção para que o trânsito pudesse ser liberado com segurança."

Estas são apenas as últimas atualizações, dentre as dezenas de notícias que demonstram a importância da atuação da GCM em nosso município.

CULTURA

CULTURA

PREFEITURA DE JANDIRA DIVULGA MAIS UM RESULTADO DO INVESTIMENTO EM CULTURA NA CIDADE, JUNTO A INSTITUIÇÃO 'LAR QUE EDUCA'

A Prefeitura de Jandira, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, apresenta o projeto: "Sinto o quê? Ouvindo histórias, você irá saber!", que foi contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira 2021. O Edital foi lançado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, com apoio do Conselho Cultural.

Ao ouvirmos o nome da instituição responsável pelo projeto, nos questionamos: Por que Lar?

Este questionamento é respondido da seguinte forma pela instituição:

"Porque o LAR é o local mais íntimo do ser humano,

onde estão as pessoas que amamos que impulsionam nossos sonhos, e acreditam no nosso potencial; acolhem-nos, e assim, sentimo-nos importantes e realizados. Esse lar que falamos tem como endereço o coração"

O projeto conta com uma coleção de 8 livros do Autor James Missi que expressam sensações/sentimentos para que o alcance vá do adulto até a criança, a ideia da coleção sentimentos, é abrir um canal de comunicação para que essas crianças e adultos consigam identificar tais sentimentos e aprendam a expressar suas emoções dizendo como se sentem. A forma com a qual esses livros são interpretados pelos educadores da instituição Lar que educa é o lúdico e esse formato tem uma representação, "Contação de histórias.

A contação de histórias é o ato de ilustrar histórias de forma lúdica, onde pode ser utilizado fantoches, dedoches ou materiais não estruturados, tais como colchetes, rolo de papel higiênico ou qualquer meio de explicação criativa.

É importante salientar que 38 escolas já foram contempladas e presenteadas com essa coleção "sentimentos" para que os professores e educadores possam usufruir desse projeto dentro das salas de aula, facilitando assim a forma do ensino e da compreensão do sentir.

Esse é um projeto financiado pelo edital de fundo de cultura e concretizado em parceria com a secretaria de cultura, para conhecer mais sobre acesse o site:

<https://www.larqueduca.com.br/sobre-nos>

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE JANDIRA DISTRIBUI MATERIAIS COM A TEMÁTICA 'CONVIVÊNCIA', PARA OS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SMEJ) e Secretaria de Cultura e Turismo (SCT), realiza a distribuição de Revistas em quadrinhos (HQ 'S), idealizadas pela equipe Turma Lar que Educa, e financiada pelo Fundo de Cultura de Jandira.

O início da distribuição ocorreu no dia 29/06, onde foram distribuídos cerca de 6.400 (seis mil e quatrocentos) exemplares, entregues junto às cestas básicas. Des-

taca-se que esse número tem crescido, tendo em vista que as crianças estão voltando às escolas.

A revista em quadrinhos distribuída, tem como tema central a convivência, destacada pelo título 'Vamos Conviver!'. Convivência é uma palavra fundamental para o momento que vivemos, com um olhar mais voltado para o Lar. Podemos aprender nessa edição que a convivência é um braço que pode se estender até o lado de fora de nossas casas.

O mesmo Lar que Educa, tem apresentado materiais de muita qualidade para nossas crianças, todos eles de

forma "cartunizada" ou figurada de entender o que as palavras dizem em seu íntimo. A instituição é formada pelo idealizador Gledston Seriacopi e sua equipe, Roteirista Sueli Fátima, Criação Eduardo Vetillo, ilustrações Joy Oliveira e diagramação Guillermo Zetek.

Anteriormente fizemos uma matéria, também destacando um trabalho da Turma Lar, que Educa, que pode ser acessada pelo endereço abaixo:

https://www.jandira.sp.gov.br/noticia_completa.php?id=186



ATOS OFICIAIS - GOVERNO

**Prefeitura do Município de Jandira**Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo**DECRETO Nº 4.418**
de 23 de julho de 2021

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA****Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.321 de 17 de dezembro de 2020, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.321 de 17 de Dezembro de 2020.


Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.13.00	3.3.90.39.00	08.244.7001	2237	01	1134	Manutenção das atividades do PROCON Jandira	5.000,00
08.14.00	4.4.90.52.00	10.304.1004	2019	01	1547	Manutenção das atividades da Vigilância Sabotária	10.000,00
							15.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.321 de 17 de Dezembro de 2020.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.12.00	3.3.90.39.00	04.122.7004	2704	01	2213	Comunicação, Publicidade e Eventos	5.000,00
08.14.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	2019	01	1465	Manutenção das atividades da Vigilância Sabotária	10.000,00
							15.000,00

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



Carlos Eduardo Pitteri
Secretário de Governo

**Prefeitura do Município de Jandira**Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo**DECRETO Nº 4.419**
de 23 de Julho de 2021

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA****Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	3.3.90.39.00	10.302.1003	2011	01	276	Manutenção dos atendimentos de urgência e emergência	450.000,00
							450.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	4.4.90.52.00	10.302.1003	2011	05	287	Manutenção dos atendimentos de urgência e emergência	450.000,00
							450.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 23 de Julho de 2021



Henri Hajime Sato
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



Carlos Eduardo Pitteri
Secretário de Governo

ATOS OFICIAIS - GOVERNO

ATOS OFICIAIS - RECEITA



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.422
de 02 de agosto de 2021.

“ESTABELECE REGRAS PARA O PERÍODO DE TRÂNSIÇÃO DE FASE DO PLANO SÃO PAULO INSTITUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que prorrogou o período de transição entre fases do Plano São Paulo, permitindo um retorno gradual das atividades,

DECRETO

Artigo 1º. Fica prorrogada o período de transição, estendendo a quarentena até dia 16 de agosto de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, bem como ficam estabelecidos os seguintes critérios de transição de fases do Plano São Paulo, estando permitido o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, obedecendo aos seguintes critérios:

I - período de 01 agosto de 2021 á 16 de agosto de 2021, no horário das 06 às 23 horas:

- a) atividades comerciais;
- b) atividades religiosas;
- c) serviços gerais;
- d) bares, restaurantes e similares;
- e) salão de beleza e barbearia;
- f) atividades culturais;
- g) academias.

Parágrafo Único: Considerando que trata-se de um período de transição entre fases, e visando continuar com o controle da pandemia, ficará limitado em 80% de ocupação da capacidade do local, bem como a aplicação rigorosa dos protocolos sanitários.

1



Prefeitura do Município de Jandira

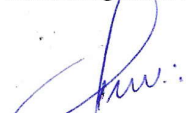
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

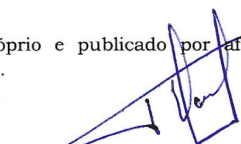
Artigo 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante o crescimento da taxa de transmissibilidade e comprometimento com impacto na rede de atenção à saúde.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 02 de agosto de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

2

EDITAL 71/2021

AVISO DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º c/c 206 ao 216 da Lei 2099/2015 c/c Lei 1426/2003, o INDEFERIMENTO dos Recursos de Autos de Infração do Contribuinte com Inscrição no cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionados:

Nome	Nº Auto de Infração	Nº de P.A	CCM/CRC
Wesley da Silva Gomes	11636/A	9042/2020	229348

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 01/03/2021 ATÉ 01/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/03/2021 - JANDIRA/SP**

EDITAL 72/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2 ao 3 da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº Auto de Infração	Nº de P.A	CRC
Robson de Medeiros Santos	2601/2021	11661/A	231324
Luciana Pereira de Lima	2574/2021	11657/A	231323
Gustavo Pereira dos Santos	2581/2021	11659/A	222595
Marisa de Araújo Pinto Silva	2598/2021	11660/A	198938

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 02/03/2021 ATÉ 02/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
02/04/2021 - JANDIRA/SP**

EDITAL 73/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 6 ao 19 da Lei 256/71, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Batista Correia	8932/2020	10994/A	8079

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 03/03/2021 ATÉ 03/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
03/04/2021 - JANDIRA/SP**

EDITAL 74/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 6 ao 19 da Lei 256/71, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

ATOS OFICIAIS - RECEITA

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Batista Correia	8932/2020	10994/A	8079

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/03/2021 ATÉ 04/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
04 /04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 75/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Raimundo Pedro de Oliveira	10839/2020	28820/A	4233
Gilmar Silva	989/2021	29890/A	175098
Elson Souza Neves	1088/2021	29893/A	176950
Braulio Pinheiro Golveia	583/2021	28824/A	164033

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/03/2021 ATÉ 04/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
04/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 76/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 16 ao 19 da Lei 256/71, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Maurício Francisco da Silva	8656/2020	29838/A	176515
Belmiro Ribeiro da Silva	8656/2020	29838/A	166300

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/03/2021 ATÉ 04/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
04/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 77/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC Nº189185, (Alexsandro Moreira) CPF Nº 290.686.348-36, o AITI Nº 04/2021 (auto de infração e termo de intimação) processo Nº 11340/2014 AP 286/2021.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Maurício Francisco da Silva	8656/2020	29838/A	176515
Belmiro Ribeiro da Silva	8656/2020	29838/A	166300

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues

Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/03/2021 ATÉ 09/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 78/2021**AVISO DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1271/01 e 1402/03 revogada pelas Leis Municipais 1483/05 e 1509 de 07 de Julho de 2005, o INDEFERIMENTO dos Recursos de Autos de Infração dos Contribuintes com Inscrição no cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionados:

Nome	Nº Auto de Infração	Nº de P.A.	CCM/CRC
Alzira Aparecida dos Santos Silva	6012/A	2867/2021	3525

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/03/2021 ATÉ 09/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
09/03/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 79/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 197 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
José Batista Rodrigues	8485/2020	10997/A	7083

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 11/03/2021 ATÉ 11/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
11/03/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 79/2021- Retificação

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 19º da Lei 2184/2017 c/c 112/1966, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Aos 22 de janeiro de 2021 deixou de cumprir o Termo de Intimação nº 29372/A de 08/10/2020, não realizando a limpeza e a construção da calçada bem como o fechamento (muro) do imóvel sob sua responsabilidade

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	Inscrição
José Batista Rodrigues	8485/2020	10997/A	23124-42-23-0104-00-000

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 11/03/2021 ATÉ 11/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
11/03/2021 - JANDIRA/SP

ATOS OFICIAIS - RECEITA

EDITAL 80/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 19º da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Fica intimado, a manter limpo o imóvel bem continuar o restante da calçada (passei público), sob sua responsabilidade.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	Inscrição
Paulo Roberto Gonçalves	84/2021	30280/A	23142-24-40-0147-00-000

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 12/03/2021 ATÉ 12/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
12/03/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 81/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 19º da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Fica intimado, a efetuar a limpeza do terreno bem como promover a construção da calçada (passei público), e limpeza e realizar o reparo no muro dentro do prazo determinado.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	Inscrição
Rodrigo Antônio Guerreiro	10398/2020	28819/A	23124-41-18-0347-00-000

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 12/03/2021 ATÉ 12/04/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
12/03/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 112/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no CPF abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

"Estava promovendo uma festa com um som em alto volume, causando assim perturbação do sossego público."

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CPF
João Marcos Santos de Jesus	4478/2021	11675/A	073.846.235-70
Luciléia Rosa da Silva Fernandes	4481/2021	11671/A	250.172.198-54
Paula Henrique Silva Ruiz	4463/2021	11669/A	401.977.068-94
Tatiane Batista da Silva	4480/2021	11674/A	329.718.278-44

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 28/04/2021 ATÉ 28/05/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
28/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 114/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º ao 19º da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

"Promover a limpeza do imóvel de sua responsabilidade e do passeio público."

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	Inscrição
Masami Ishimaru	749/2021	29865/A	23123-64-31-0328-00-000-2

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 28/04/2021 ATÉ 28/05/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
28/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 115/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206º, III, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

"Apresentar documentação para o TIAF - Termo de Início de Ação Fiscal."

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	Nº TIAF	Inscrição
Luis Aoki	6160/2020	30748/A	009/2021	23142-44-56-0173-00-000

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 28/04/2021 ATÉ 28/05/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
28/04/2021 - JANDIRA/SP

EDITAL 117/2021

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208º II da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

"Deixou de informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração de suas atividades neste município, na forma e prazos previstos na legislação."

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Patrícia Marques de Brito Refeições	5135/2019	12136/A	10881
MIFS Comércio de Tintas, Mat., Eletr. e Hidr. LTDA	5410/2019	12137/A	13472
Henrique de Souza Gonçalves	9251/2019	12138/A	15978
Jandira Park Estacionamento de Veiculos LTDA	9871/2019	12140/A	3678
Nobregas Comércio e Transportes LTDA	9880/2019	12142/A	14530

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Manoel Lima Domingues
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 03/05/2021 ATÉ 03/06/2021
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
03/05/2021 - JANDIRA/SP

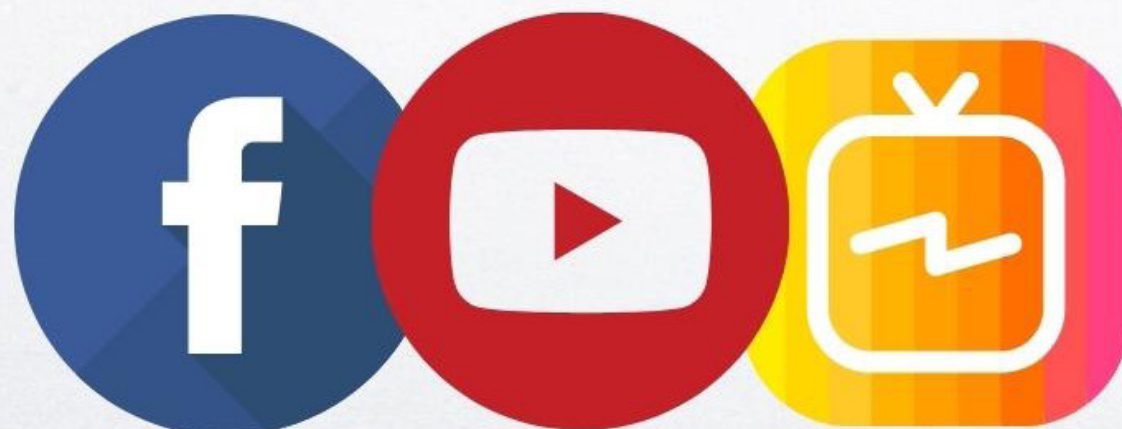
INFORMAÇÃO
UTILIDADES
NOTÍCIAS



Jandira em Minuto

TUDO EM 1 SÓ LUGAR

TODA SEXTA-FEIRA, ÀS 12:00 HORAS
DISPONÍVEL NAS PLATAFORMAS



   [municipiojandira](#) | [@prefeituradejandira](#) | [jandira.sp.gov.br](#)



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar